

PORTARIA ANAC Nº 2452/SPO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento e Homologa o curso prático de IFR SOB CAPOTA de HELICÓPTERO da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.122320/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso prático de IFR Sob Capota de Helicóptero, por 5 (cinco) anos, da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO